



PREFEITURA DE VALINHOS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Valinhos, 10 de Dezembro de 2021

À

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Franklin Duarte de Lima

Rua Ângelo Antônio Schianinató, nº59 – Residencial São Luiz, Valinhos-SP – CEP 13.270-470

Ofício SMU Nº 077/ 2021

Assunto: Moção 209/2021 – Delimitação de altura para restringir circulação de caminhão na Rua Senador Feijó

Considerando a Moção de Apoio nº209/2021 da Câmara Municipal de Valinhos, de iniciativa do nobre vereador Aldemar Veiga Júnior, para que a municipalidade empenhe esforços para implantação de um delimitador de altura para restringir a circulação de caminhão na Rua Senador Feijó.

A Secretaria de Mobilidade Urbana está monitorando o local e estudando a possibilidade de implantação de delimitador de altura. Informa-se ainda, que preliminarmente, a sinalização viária no local será reforçada para inibir as ocorrências com excesso de altura de caminhões.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ao *Legislativo e Expediente*
PARA PROVIDÊNCIAS
G.P., em 13/12/21
Presidente

Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

Marcio Luiz Aprigio
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 13/12/2021 14:39

Correspondência Recebida nº 459/2021

Autoria: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA PMV

Assunto: OFICIO SMU Nº 077/2021 REF. MOÇÃO Nº 209/2021